



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO III - TUPIRAMA, SEGUNDA - FEIRA, 13 DE MAIO DE 2019 - N° 194



SÚMARIO

	PÁGINAS
PORTARIA N.º 98/2019,	01
PORTARIA N.º 99/2019,	01
EDITAL N.º 002/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019	02
PORTARIA N.º 133/2019,	02
PORTARIA N.º 133/2019,	02
PORTARIA N.º 136/2019,	02
PORTARIA N.º 137/2019,	03
PORTARIA N.º 138/2019,	03
PORTARIA N.º 139/2019,	03
PORTARIA N.º 140/2019,	03
PORTARIA N.º 141/2019,	04
PORTARIA N.º 142/2019,	04
PORTARIA N.º 143/2019,	04
PORTARIA N.º 144/2019,	05
PORTARIA N.º 145/2019,	05
PORTARIA N.º 146/2019,	05
PORTARIA N.º 148/2019,	06
PORTARIA N.º 149/2019,	06
PORTARIA N.º 150/2019,	06
PORTARIA N.º 151/2019,	06
PORTARIA N.º 152/2019,	07
PORTARIA N.º 26/2019	07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 98/2019,

Tupirama - TO, 13 de maio de 2019.

“Dispõe sobre concessão de 01 e ½ (uma diária e meia), para Palmas - TO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Sr. Helisnatan Soares Cruz, brasileiro, portador do CPF n° 183.590.271-53 e do RG n° 474.054 SSP/DF, matrícula n° 759, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, empreender viagem para



HELISNATAN SOARES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Palmas - TO, no dia 14 de maio de 2019, faz se necessário o deslocamento a Palmas para tratar de assunto de interesse do município na secretaria de Estado de Agricultura e despachar documentos no gabinete da deputada estadual Luana Ribeiro. Com saída de Tupirama dia 14 de maio de 2019 às 08hs00min e retorno no dia 15 do corrente mês, às 14h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), equivalente a 01 e ½ (uma diária e meia), sendo o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal n° 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 99/2019,

Tupirama - TO, 13 de maio de 2019.

“Dispõe sobre concessão de 01 e ½ (uma diária e meia), para Palmas - TO, ao Motorista executivo do Município”.

“O Prefeito Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal”.

Considerando a necessidade do Sr. Ismael Melgaço Costa, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 017.052.311-01 e do RG n° 15.708 CBM/DF, matrícula n° 787, contratado para exercer a função de Motorista do Gabinete, empreender viagem para Palmas - TO, na função de motorista do prefeito. Com saída de Tupirama dia 14 de maio de 2019 às 08hs00min e retorno no dia 15 do corrente mês, às 14h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), equivalente a, 01 e ½ (uma diária e meia), no valor individual de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor Ismael Melgaço Costa, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal n° 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019.

Helisnatan Soares Cruz
Prefeito Municipal

Ismael Melgaço Costa
Recebedor

EDITAL Nº 002/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 133/2019,

MUDA CRITÉRIO PARA CANDIDATURA A CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO, COM MANDATO DE 10/01/2020 a 09/01/2024, CONFORME A LEI FEDERAL 13.824 DE 9 DE MAIO DE 2019.

Fica revogado/modificado o inciso XII do item 2.2 das condições para inscrição para ser candidato a conselheiro tutelar no processo de escolha do dia 6 de outubro de 2019 do EDITAL 001/2019, que passa a ser descrito:

O ART. 1º da lei federal 13.824 de 9 de maio de 2019 que muda a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (estatuto da criança e do adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

O ART. 2º da Lei Federal 13.824 que muda o art. 132 da lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (estatuto da criança e do adolescente), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 132. em cada município e em cada região administrativa do distrito federal haverá, no mínimo, 1 (um) conselho tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.”

Mantém-se todos os outros itens do Edital 001/2019 CMDCA.

Kedma Tavares dos Reis
Presidente do CMDCA de Tupirama-TO.

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 133/2019,

Tupirama – TO, 05 de abril de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas, ao servidor Roberto Valentin Pereira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Roberto Valentin Pereira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 457.642.551-04 e do RG nº 1.959.352 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: C.C: 5.834-3 AG: 15954, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. Levar a paciente Nicolly Costa Delfino para ser atendida por profissionais no setor de Fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia na CER (Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Deficiência Intelectual) em Colinas -TO. Com saída de Tupirama no dia 04 de abril de 2019 às 12h00min e retorno no mesmo dia às 19h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) ao servidor Sr Roberto Valentin Pereira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 05 de abril de 2019.

Roberto Valentin Pereira
Recebedor

Tupirama – TO, 05 de abril de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas, ao servidor Roberto Valentin Pereira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Roberto Valentin Pereira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 457.642.551-04 e do RG nº 1.959.352 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancária: C.C: 5.834-3 AG: 15954, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. Levar a paciente Nicolly Costa Delfino para ser atendida por profissionais no setor de Fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia na CER (Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Deficiência Intelectual) em Colinas -TO. Com saída de Tupirama no dia 04 de abril de 2019 às 12h00min e retorno no mesmo dia às 19h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) ao servidor Sr Roberto Valentin Pereira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 05 de abril de 2019.

Roberto Valentin Pereira
Recebedor

PORTARIA Nº 136/2019,

Tupirama – TO, 05 de abril de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas, ao servidor José Ernestino Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. José Ernestino Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG:1595-4 C/C:21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levar a paciente Ildilvan Araújo Borges para realizar uma Ressonância Magnética. Com saída de Tupirama no dia 08 de abril de 2019 às 04h30min e retorno mesmo dia às 15h39min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 05 de abril de 2019.

José Ernestino Silva
Recebedor

PORTARIA N.º 137/2019,

Tupirama – TO, 08 de abril de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas, ao servidor José Ernestino Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. José Ernestino Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados Bancários: AG:1595-4, C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levar o paciente Egidio Elidio Quitaiski para consulta no centro oncológico. Com saída de Tupirama no dia 09 de abril de 2019 às 04h00min e retorno mesmo dia às 17h20min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 08 de abril de 2019.

José Ernestino Silva
Recebedor

PORTARIA N.º 138/2019,

Tupirama – TO, 08 de abril de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas, ao servidor FLAVIO SOUSA TAVARES”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Flavio Sousa Tavares, brasileiro, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/SP, concursado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados Bancários: Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar a paciente Iris Sebastiana para consulta especializada. Com saída de Tupirama no dia 09 de abril de 2019 às 07h00min e retorno no mesmo dia às 19h02min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Flavio Sousa Tavares, para a

cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 08 de abril de 2019.

Flávio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA N.º 139/2019,

Tupirama – TO, 08 de abril de 2019

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Colinas, ao servidor Roberto Valentin Pereira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Roberto Valentin Pereira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 457.642.551-04 e do RG nº 1.959.352 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 15954, C/C: 5.834-3, empreender viagem para a cidade de Colinas – TO. Levar o paciente Apolo Pinheiro da Silveira para acompanhamento contínuo na APAE em Colinas. Com saída de Tupirama no dia 09 de abril de 2019 às 11h00min e retorno no mesmo dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) ao servidor Sr Roberto Valentin Pereira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 30,00 (trinta reais), no dia 08 de abril de 2019.

Roberto Valentin Pereira
Recebedor

PORTARIA N.º 140/2019,

Tupirama – TO, 09 de abril de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas, ao servidor FLAVIO SOUSA TAVARES”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Flavio Sousa Tavares, brasileiro, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/SP, concursado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: Agencia: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Deslocou-se para levar o paciente Alonzo Pereira da Silva para consulta especializada no HGP. Com saída de Tupirama no dia 29 de março de 2019 às

08h00min e retorno no mesmo dia às 15h02min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 09 de abril de 2019.

Flávio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA N.º 141/2019,

Tupirama – TO, 09 de abril de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas, ao servidor FLAVIO SOUSA TAVARES”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Flavio Sousa Tavares, brasileiro, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/SP, concursado para exercer o cargo de MOTORISTA, com dados bancários: Agencia: 1595-4 C/C: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente Claudomir Macedo para consulta em Urologia Oncologia - Retorno no HGP. Com saída de Tupirama no dia 10 de Abril de 2019 às 04h00min e retorno no mesmo dia às 17h24min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 09 de abril de 2019.

Flávio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA N.º 142/2019,

Tupirama – TO, 09 de abril de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Araguaína - TO, ao servidor Samuel Costa dos Reis”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Samuel Costa dos Reis, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.916.981-25 e do RG nº 1.920.877 SSP-DF, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 15954 C/C: 26.882-8, empreender viagem para a cidade de Araguaína – TO. Levar as pacientes Marcelo Ferreira e Antony Felix para consultas especializadas no CAPSi em Araguaína. Com saída de Tupirama no dia 10 de abril de 2019 às 04h00min e retorno no mesmo dia às 15h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Samuel Costa dos Reis, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 09 de abril de 2019.

Samuel Costa dos Reis
Recebedor

PORTARIA N.º 143/2019,

Tupirama – TO, 09 de abril de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Araguaína - TO, ao servidor Roberto Valentin Pereira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Roberto Valentin Pereira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 457.642.551-04 e do RG nº 1.959.352 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com a Conta Bancaria: C.C: 5.834-3 AG: 15954, empreender viagem para a cidade de Araguaína – TO. Levar a paciente Karla Jayne para consulta especializada no CAPSi em Araguaína. Com saída de Tupirama no dia 10 de abril de 2019 às 04h00min e retorno no mesmo dia às 14h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor Sr Roberto Valentin Pereira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 09 de abril de 2019.

Roberto Valentin Pereira
Recebedor

PORTARIA N.º 144/2019,

Tupirama – TO, 09 de abril de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 15954 C/C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levar os pacientes Arlindo Pereira da Silva e Kedma Tavares dos Reis para consulta especializadas em Palmas. Com saída de Tupirama no dia 10 de abril de 2019 às 10h30min e retorno no mesmo dia às 21h10min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (trinta reais), no dia 09 de abril de 2019.

Edineis Souza Silveira
Recebedor

PORTARIA Nº 145/2019,

Tupirama – TO, 10 de Abril de 2019.

“Dispõe sobre disponibilizar para Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor ROBERTO VALENTIN PEREIRA, concursado como Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde para realizar serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social dia 11 de abril de 2019 ”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar para Secretaria Municipal de Assistência Social, ROBERTO VALENTIN PEREIRA, concursado como Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, para realizar serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social dia 11 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2019.

CRISTIANA CLÉIA QUITAISKI
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Mun. De Saúde.
Decreto nº 04-23/2017

PORTARIA N.º 146/2019,

Tupirama – TO, 10 de abril de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas, ao servidor FLAVIO SOUSA TAVARES”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Flavio Sousa Tavares, brasileiro, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/SP, concursado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: Agencia: 1595-4 C/C: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levar o paciente Ricardo Pereira Araujo para consulta especializada em Cirurgia Geral. Com saída de Tupirama no dia 11 de Abril de 2019 às 05h00min e retorno no mesmo dia às 18h41min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 10 de abril de 2019.

Flávio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA N.º 147/2019,

Tupirama – TO, 10 de abril de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas, ao servidor José Ernestino Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. José Ernestino Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG:1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levar o paciente Nazaré Neves da Silva para seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim. Com saída de Tupirama no dia 11 de abril de 2019 às 04h00min e retorno mesmo dia às 19h30min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 10 de abril de 2019.

José Ernestino Silva
Recebedor

PORTARIA N.º 148/2019,

Tupirama – TO, 11 de abril de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas, ao servidor FLAVIO SOUSA TAVARES”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. Flavio Sousa Tavares, brasileiro, portador do CPF nº 765.401.461-91 e do RG nº 140.656 SSP/SP, concursado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: Agência: 1595-4 Conta Corrente: 21.082-X, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO. Levantar os pacientes Laiane Costa Barbosa e Miguel Divino Alencar Silva para realizar um Eletroencefalograma na Policlínica Taquaralto. Com saída de Tupirama no dia 12 de Abril de 2019 às 04h00min e retorno no mesmo dia às 17h51min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. Flavio Sousa Tavares, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 11 de abril de 2019.

Flávio Sousa Tavares
Recebedor

PORTARIA N.º 149/2019,

Tupirama – TO, 11 de abril de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas, ao servidor José Ernestino Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. José Ernestino Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levantar o paciente Marcos Costa Ramos para consulta no Hospital e Maternidade Dona Regina. Com saída de Tupirama no dia 12 de abril de 2019 às 04h30min e retorno no mesmo dia às 13h25min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal

nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 11 de abril de 2019.

José Ernestino Silva
Recebedor

PORTARIA N.º 150/2019,

Tupirama – TO, 12 de abril de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas, ao servidor José Ernestino Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. José Ernestino Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG:1595-4 C/C:21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levantar o paciente Nazaré Neves da Silva para seu tratamento de Hemodiálise no Pro-Rim. Com saída de Tupirama no dia 13 de abril de 2019 às 07h00min e retorno no mesmo dia às 21h04min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 12 de abril de 2019.

José Ernestino Silva
Recebedor

PORTARIA N.º 151/2019,

Tupirama – TO, 12 de abril de 2019.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia diária), para Palmas, ao servidor José Ernestino Silva”.

“A Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº004/023-2017.”

Considerando a necessidade do Sr. José Ernestino Silva, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 193.526.621-72 e do RG nº 1.442.440 SSP-GO, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG:1595-4, C/C:21.166-4, empreender viagem para a cidade de Palmas – TO. Levantar o paciente Ildilvan Araújo Borges para realizar uma Ressonância

Magnética. Com saída de Tupirama no dia 15 de abril de 2019 às 06h00min e retorno mesmo dia às 17h55min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta cinco reais), equivalente ½ (meia diária), sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr. José Ernestino Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2019.

Cristiana Cléia Quitaiski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/023-2017

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), no dia 12 de abril de 2019.

José Ernestino Silva
Recebedor

PORTARIA Nº 152/2019,

Tupirama – TO, 12 de Abril de 2019.

“Dispõe sobre disponibilizar para Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor ROBERTO VALENTIN PEREIRA, concursado como Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde para realizar serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social dia 15 de abril de 2019”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar para Secretaria Municipal de Assistência Social, ROBERTO VALENTIN PEREIRA, concursado como Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, para realizar serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social dia 15 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de Abril de 2019.

CRISTIANA CLÉIA QUITAISKI
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Mun. De Saúde.
Decreto nº 04-23/2017

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 26/2019

Tupirama - TO, 10 de Maio de 2019.

“Dispõe sobre concessão de 2 e ½ (duas diárias e meia), para Palmas- TO, ao servidor “Wagner da Cruz Silva”.

“A Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 03/2017”.

Considerando a necessidade do Sr. Wagner da Cruz Silva, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 010.881.771-74 e do RG nº. 346.555 SSP/TO, contratado para exercer o cargo de Superintendente da Secretaria da Assistência Social deste município, com a Conta Bancária: Banco do Brasil CC: 1198-30 AG: 2094-X empreender viagem para a cidade de Palmas – TO, Para participar da capacitação para coordenadores de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Com saída de Tupirama no dia 13 Maio de 2019 às 05:30min e retorno no dia 15/05/2019 às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 450,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), equivalente a 2 e ½ (duas diária e meia), no valor unitário de R\$180,00 (Cento e Oitenta Reais), ao servidor Sr. Wagner da Cruz Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de Maio de 2019.

Maria Nalva Ferreira Cruz
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº03/2017

Recebi do Fundo Municipal de Assistência Municipal de Assistência Social de Tupirama, Estado do Tocantins, a importância de R\$ - 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), no dia 13 de Maio de 2019.

Wagner da Cruz Silva
Recebedor

